



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 3515/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o constante no Processo n.º 23163.001470.2018-61,

### RESOLVE

1. Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais a **CARLOS ALBERTO SOARES DA SILVA**, matrícula SIAPE 0420920, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe Titular, Nível 1, no Regime de Dedicção Exclusiva, código de vaga 330138, do Quadro de Pessoal desta IFE, com fundamento no art. 6.º da Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c art. 40, § 5.º da Constituição Federal de 1988, com a Vantagem do Adicional de Tempo de Serviço (12%), a Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI e a Retribuição por Titulação – RT.
2. Declarar vago o cargo supramencionado.
3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Pelotas, 27 de dezembro de 2018.

Gisela Loureiro Duarte  
Pró-reitora de Extensão e Cultura  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Gisela Loureiro Duarte**, PRO-REITOR - CD2 - IF-PROEX, em 03/01/2019 11:27:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/01/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 12016

**Código de Autenticação:** b6efc8d450

